

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF N° 11.257.352/0001-43

NIRE 35.300.461.827

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 23ª EMISSÃO
EM SÉRIE ÚNICA DA BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

A SER REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização (“Termo de Securitização”), vem por meio deste, tornar pública a retificação do Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única de 23ª Emissão em Série Única da BSI Capital Securitizadora S.A., publicado no Jornal Data Mercantil nos dias 16, 17 e 20 de janeiro de 2026, exclusivamente em razão de erro material, de forma que as ordens do dia “a” e “b” passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

- a)** declaração do Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 17, item (b) da CCB e Cláusula 6.3.1., item (ii) do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do prazo de registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis perante o competente oficial de registro de imóveis, nos termos da Cláusula 2.10.2. do Termo de Securitização, sendo certo que, caso não seja declarado o Vencimento Antecipado previsto neste item, a Devedora terá o prazo adicional de 60 (sessenta) dias para da presente Assembleia para realizar o respectivo o registro;
- b)** declaração de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 17, item (w) da CCB e Cláusula 6.3.1. , item (xxiii) do Termo de Securitização, em razão do atraso superior a 10% (dez por cento) em relação à expectativa reportada no cronograma previsto do Empreendimento Conviva Camboinhas constante do Anexo IV desta CCB.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Convocação que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Comunicado de Retificação.

O presente Comunicado de Retificação deverá ser considerado parte integrante da Convocação originalmente divulgada, para todos os fins de direito.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF N° 11.257.352/0001-43